



XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

FATO RELEVANTE

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”) e **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, neste ato comunicam aos seus cotistas e ao mercado em geral que o **NE LOGISTIC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.495.165/0001-42 (“FII NELO”), cujas cotas são detidas em sua integralidade pelo Fundo, realizou a cessão definitiva de aproximadamente 54% (cinquenta e quatro por cento) dos recebíveis decorrentes das parcelas a receber da venda de imóveis divulgada no Fato Relevante de 04 de julho de 2022. O preço da referida cessão foi de R\$ 31.545.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), sendo certo que o recebimento destes recursos resultará na antecipação de um ganho de capital de cerca de R\$ 15.401.387,31 (quinze milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavo). Este ganho de capital será suficiente para suprimir integralmente o prejuízo decorrente da amortização do fundo GTLG11 divulgado no Relatório Gerencial do Fundo relativo ao mês de competência de setembro de 2023. Após a referida cessão, considerando a data-base de 31/10/2023, restará ainda o saldo de aproximadamente R\$ 30,1 milhões que permanecerá de titularidade do FII NELO (ou seja, não foi objeto da cessão), cujo recebimento resultará no reconhecimento, de forma proporcional às parcelas efetivamente recebidas, de cerca de R\$ 16,9 milhões de ganho de capital.

Cabe ressaltar que os valores de resultado do Fundo não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,0% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.